



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

No dia 18 de novembro de 2015, às 09h00, na Rua Alves Guimarães, Nº 429, 4º andar, Laboratório de Inovação, FUNDAP, foi realizada a 39ª Reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos abaixo firmados.

**ABERTURA - DR. EDSON VISMONA**

Abertos os trabalhos Dr. Vismona na condição de presidente interino apresentou aos presentes os representantes da Secretaria de Governo, Dr. Izaias Santana, coordenador do Arquivo Público do Estado; Dr. Raphael Rodrigues Soré e Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ambos da Ouvidoria Geral do Estado. Designados, como dispõe o Decreto Nº 61.175, de 2015 e dentre eles escolhida para presidir o Conselho, a Dra. Eunice Prudente, Diretora Técnica da Ouvidoria, que até então secretariava as reuniões do colegiado e coordenava os cursos e seminários. Após agradecimentos, lembrou Dr. Vismona as quarenta DELIBERAÇÕES aprovadas, bem como os 17 cursos propiciados às Regiões Administrativas quando foi desenvolvido o Programa Transparência Municipal e a realização de dezesseis eventos, sendo dez seminários, dois ciclos de palestras, duas videoconferências e dois cursos de capacitação, aplicando as ações políticas e administrativas propostas pelo Conselho, nas mencionadas deliberações. Tomando a palavra, Dr. Izaias Santana elogiou a atuação do Dr. Edson Vismona, em especial pela forma inteligente e equilibrada como conduziu o Conselho, expressando os compromissos com a política de transparência. Dr. Raphael Soré agradeceu a designação esclarecendo que preside o Comitê Gestor do Portal da Transparência e promoverá a interação necessária com o Conselho com informações acessíveis aos cidadãos. Dra. Eunice Prudente agradeceu a confiabilidade reconhecendo a relevância da atuação do Dr. Edson Vismona na presidência do Conselho. Dr. Eduardo Pannunzio também cumprimentou Dr. Edson Vismona como magistrado hábil na condução do Conselho, mas lembrou que ainda se aguarda pronunciamento do Governo sobre as alterações recentes na composição do colegiado. Tomando a palavra, Dr. Vagner Diniz também registrou agradecimentos à atuação do Dr. Vismona que conseguiu estabelecer verdadeira ponte entre sociedade civil e governo, sobretudo tomando as decisões mediante consenso e embora discordando do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

método adotado na formação do colegiado, cumprimentou os novos integrantes, desejando integração governo e sociedade civil. A seguir foi apresentado o novo representante da sociedade, o jornalista Marcio Chaer, com longa experiência na imprensa nacional, tendo escrito na Revista Veja, Folha de São Paulo, dentre outros e atualmente atua no periódico Consultor Jurídico, recebendo boas vindas de todos os presentes. Após apresentações e agradecimentos, Dr. Edson Vismona elogiou a indicação da nova presidente pelo governo salientando sua competência, passando a condução dos trabalhos à nova presidente, Dra. Eunice Prudente.

**ATA DA 38ª REUNIÃO**

Tomando a palavra, Dra. Eunice Prudente agradeceu e desculpou-se, pois a ATA da 39ª Reunião ( 16/outubro/2015 ) somente foi transmitida aos Senhores Conselheiros, ontem, dia 17/novembro, por volta das 18 horas e assim caso não tendo o tempo hábil para examiná-la, concluiu-se pelo adiamento deste item para a pauta do próximo mês.

**PUBLICAÇÃO CRÍTICA SOBRE A AUTONOMIA DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA**

Sobre a publicação da Folha de São Paulo de 24 de outubro de 2015, Caderno Cotidiano, no qual os jornalistas André Monteiro e Arthur Rodrigues referem-se à redução da autonomia do Conselho de Transparência a partir do Decreto Nº 61.175, de 2015, abaixo rebatida com resposta do Ouvidor Geral do Estado, Dr. Gustavo Ungaro, “Outrolado”, passando a mesma a integrar a presente ata. O conselheiro, Dr. Vagner Diniz, lembrou ter realmente afirmado que a cultura de transparência deveria melhorar, mas os elogios à atuação do conselho não foram comentados na reportagem. Mas também permaneceu atônito com telefonema recebido, referente à publicação, uma vez que realmente considera um contra senso as alterações promovidas na formação do colegiado, rompendo com a paridade anterior. Reafirmou a necessidade de ser monitorada a execução das DELIBERAÇÕES face os fatos publicados e referentes à empresas responsáveis pelo transporte urbano, reafirmando a necessidade de se oficiar ao Ministério Público consultando sobre providências efetuadas naquela ocasião. A conselheira, Dra. Natalia Paiva, a despeito de não ter participado da reportagem, recebeu telefonema do Dr. Gustavo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ungaro sobre a reportagem, postura que considerou inaceitável. Tomando a palavra, o conselheiro, Marcio Chaer considerou importante o Conselho consolidar a política de transparência aprofundando entendimento sobre o papel da mídia na política de transparência e por experiência deve-se entender com naturalidade essas questões, principalmente o papel crítico da imprensa. O conselheiro, Dr. Raphael Soré ponderou que a preocupação da Ouvidoria Geral era garantir que o publicado na imprensa era de fato, o dito pelos conselheiros, além de esclarecer o melhor possível a opinião pública, pois a cultura da transparência ainda é novidade para os cidadãos. Quanto à proposta sobre as comunicações com o Ministério Público, lembra que legalmente o órgão responsável pelo controle da administração pública estadual, à qual integram as empresas do transporte urbano (Metrô, EMTU e CPTM) é a Corregedoria Geral da Administração – CGA. Em discussão concluiu-se que devem ser solicitadas à CGA – Corregedoria Geral da Administração, Informações sobre a apuração da responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pela classificação das informações em desacordo com a LAI - Lei de acesso à Informação, conforme informado pela mídia que foi objeto de manifestação do Senhor Governador do Estado.

Pelo conselheiro Dr. Izaias Santana foi dito que naquele episódio ninguém foi lesado, pois o governo agiu a tempo exercendo controle prévio e conforme Decreto Nº 61.559, de 15 de outubro de 2015 foram revogadas todas as declarações de sigilo e serão revistas com novos procedimentos.

**MAPEAMENTO DAS QUESTÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA**

A conselheira, Dra. Natalia Paiva expôs e comentou Relatório sobre os 15 pedidos de acesso à informação realizados com base no levantamento feito pelo Artigo 19 e Ponte Jornalismo referente aos órgãos de segurança pública, Polícia Militar, Secretaria da Administração Penitenciária e também em dados da Fundação Casa. Conforme o relatado vem ocorrendo negativas e atrasos dos pedidos de informações sobre pessoas detidas, presas e adolescentes sócioeducandos, havendo, portanto, contrariedade quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e também imprecisões na classificação de documentos. Tomando a palavra, o conselheiro, Dr. Izaias Santana contrariou os dados apresentados, em especial os dados referentes à SAP. Em discussão decidiu-se retornar às



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

questões na próxima reunião, devendo com antecedência, Dra. Natalia Paiva enviar aos conselheiros os dados, ora apresentados, e o Dr. Izaias também enviará dados dos órgãos comentados para nova discussão na próxima sessão.

O 6º tema referente ao Relatório das Ouvidorias e o 7º tema apresentação do Portal da Transparência Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face ao horário adiantado, serão apresentados na próxima reunião.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A 40ª reunião será realizada dia 11 de dezembro de 2015, sexta-feira, às 9 horas. Liberada a palavra aos presentes e não havendo outros assuntos em pauta, foi encerrada a reunião.

DENISE SOARES RAMOS \_\_\_\_\_  
Casa Civil

MARILIA MARTINO DE SANT'ANA \_\_\_\_\_  
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA \_\_\_\_\_  
Procuradoria Geral do Estado

NATALIA PAIVA \_\_\_\_\_  
Transparência Brasil

DENISE AUAD \_\_\_\_\_  
Faculdade de Direito São Bernardo do Campo

EDUARDO PANNUNZIO \_\_\_\_\_  
Centro de Pesquisas Jurídico- Aplicadas da Fundação Getulio Vargas

MARCIO CHAER \_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico - CONJUR

VAGNER DINIZ \_\_\_\_\_  
W3C



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

LUIZ CORREIA LIMA \_\_\_\_\_

Tribunal de Justiça do estado de São Paulo

DAPHNE DE ABREU SOUSA \_\_\_\_\_

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

EDSON LUIZ VISMONA \_\_\_\_\_

Associação Brasileira de Ouvidores

IZAIAS SANTANA \_\_\_\_\_

Arquivo Público do Estado de São Paulo - Secretaria de Governo

RAPHAEL RODRIGUES SORE \_\_\_\_\_

Ouvidoria Geral do Estado - Secretaria de Governo

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE \_\_\_\_\_

Ouvidoria Geral do Estado - Secretaria de Governo